



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Floricultura Matsumoto Ltda. ME e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Camila Pazim, cerimonialista, matrícula nº 24997, e Ana Paula Morato de Miranda, assistente de comunicação, matrícula nº 24992, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 15/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Floricultura Matsumoto Ltda. ME, que tem por objeto a execução dos serviços de fornecimento e entrega parcelada de botões de rosa ou cravo, arranjos de chão, buquês e coroas de flores, segundo necessidades da contratante, durante o período de 12 (doze) meses, nas proporções expressas no contrato.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

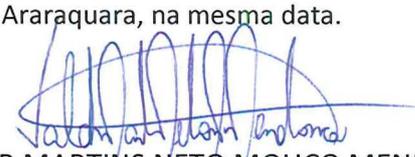
Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 80, de 28 de novembro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 7 de maio de 2020.

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

  
VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA  
Diretor Legislativo



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25, DE 7 DE MAIO DE 2020.

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Floricultura Matsumoto Ltda. ME e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Camila Pazim, cerimonialista, matrícula nº 24997, e Ana Paula Morato de Miranda, assistente de comunicação, matrícula nº 24992, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 15/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Floricultura Matsumoto Ltda. ME, que tem por objeto a execução dos serviços de fornecimento e entrega parcelada de botões de rosa ou cravo, arranjos de chão, buquês e coroas de flores, segundo necessidades da contratante, durante o período de 12 (doze) meses, nas proporções expressas no contrato.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e da suplente de fiscal designadas serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 80, de 28 de novembro de 2018.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PALACETE "VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 7 de maio de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA

Diretor Legislativo